

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **STER ENGENHARIA LTDA**, acerca do Edital da **Licitação Eletrônica LRE nº 002/2021 – EMAP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de alargamento das rampas do Terminal de *Ferry boat* de Ponta da Espera, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizado em São Luís – MA. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1)

“DAS LICENÇAS AMBIENTAIS

Será de competência da contratada as obtenções das mesmas, incluindo despesas, taxas, etc.?

RESPOSTA:

Não. As licenças ambientais são de responsabilidade da contratante, no caso, da EMAP.

Pergunta 2)

“BOTA FORA E JAZIDAS

Não localizamos a previsão para pagamento desses serviços, bem como, a localização e suas respectivas distâncias, sendo assim, entendemos que os mesmos deverão ser diluídos ou a planilha carece de correção, qual entendimento devemos adotar?

RESPOSTA:

Os materiais a serem empregados na obra são de responsabilidade da contratada, estando tais insumos incluídos nas composições dos serviços. Acerca de bota-fora, há previsão de transporte do material demolido e disposição de entulho de obra em aterro sanitário. Apenas a estrutura metálica da passarela a ser retirada será entregue à EMAP e disposta em local a ser informado pela fiscalização do contrato.

Pergunta 3)

“INTERFERÊNCIAS

Não localizamos a previsão para pagamento desses serviços, sendo assim, entendemos que não haverá, correto?

RESPOSTA:

Não se vislumbra interferências na execução dos serviços. O planejamento é de responsabilidade da contratada e será aprovado pela fiscalização. O terminal estará operando quando da execução da obra, por este motivo há uma previsão de metodologia executiva no arquivo disponibilizado nos anexos do edital, metodologia esta já alinhada com as operadoras de ferry-boat e Gerência de Terminais Externos.

Pergunta 4)

“CONTROLE DE QUALIDADE

Não localizamos a previsão para pagamento desses serviços, sendo assim, entendemos que os mesmos deverão ser diluídos, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Todos os custos para a perfeita execução da obra devem ser contemplados na proposta, tendo seus custos diluídos nos preços apresentados, dentre os quais os estudos necessários a título de controle de qualidade, a exemplo de ensaio de resistência do concreto.

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

(Original assinado)